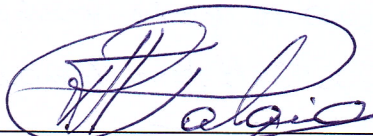


PORTARIA Nº 11, de 07/07/2014

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - AUTORIZO, conforme o aprovado pela Egrégia Congregação da Faculdade de Tecnologia de Fatec Ipiranga, na reunião realizada em 26/5/2014, e com fundamento no inciso I e § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 4, de 10/06/1997, combinado o inciso III do artigo 6º da mesma Deliberação, com a redação dada pela Deliberação CEETEPS nº 5, de 31/05/2000, o AFASTAMENTO parcial do Professor Carlos Alberto Pina Aragão, RG nº 7.635.162-2, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função, no período de 21/07/2014 a 13/12/2014 (2º semestre letivo de 2014), **para obtenção do título de Pós-Graduação – stricto sensu (Doutorado)**, devendo apresentar Relatório de atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto no artigo 11 e §§ da Deliberação CEETEPS nº 4/97.

Artigo 2º - Encaminhe-se para publicação.

x 
Prof. Dr. Ronaldo Tavano Palaia

Prof. Dr. Ronaldo Tavano Palaia
Diretor da Fatec Ipiranga
RG: 3.011.875